



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 036, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Torna sem Efeito Nomeação de Servidor para o Cargo Efetivo denominado “Motorista”.

Considerando o que o Sr. Deybit Souza Dias, devidamente nomeado para o cargo de Motorista através da Portaria nº 030, de 28 de abril de 2016, não tomou posse no prazo legal, visto que após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias, não houve qualquer manifestação sua;

Considerando o art. 19, §6º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por inércia do candidato em tomar posse no prazo legal, a nomeação do Sr. **DEYBIT SOUZA DIAS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03740647814, inscrito sob o CPF/MF nº 080.800.496-45, para o cargo efetivo denominado “Motorista”, conforme nomeação constante na Portaria nº 030, de 28 de abril de 2016.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria nº 030, de 28 de abril de 2016.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 1º de junho de 2016.

(a) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
DIRETORA DO SAAE

DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.